LEI Nº 355, de 1º de julho de 1974.

Autoriza abertura de crédito especial no valor de Cr$ 35.000,00 e contém outras providências:

JURICI RAMPANELLI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município/ que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), destinado ao pagamento de juros da Dívida Pública Fundada Interna, o qual ocorrerá a conta da seguinte dotação:

SERVIÇO DA FAZENDA:
10-Setor de Contabilidade:
3000.16- Despesas Correntes
3200.16- Transferências Correntes
3240.16- Juros
3241.16- Juros da Dívida Pública
803- Fundada Interna
f)-Motoniveladora Huber Warco.....Cr$ 35.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto com o artigo anterior, fica reduzido do orçamento vigente, os seguintes ítens discriminativos:

SERVIÇO DA FAZENDA:
10-Setor de Contabilidade:
3000.16- Despesas Correntes
3200.16- Transferências Correntes
3240.16- Juros
3241.16- Juros da Dívida Pública
803- Fundada Interna
c)-TratorCr$ 8.000,00
3242.16- Juros de empréstimos
803- Empréstimos internosCr$ 1.000,00
3241.16- Juros da Dívida Pública
c)-AutomóvelCr$ 2.000,00
SERV. DE OBRAS, VIAÇÃO E COMUNIC.:
13-Setor Rodoviário Municipal:
4000.42- Despesas de Capital
4100.42- Investimentos
4110.42- Obras Públicas
1207- Constr.prédio oficina mecânica....Cr$ 5.000,00
4130.42- Equipamentos e Instalações:
1409- b)-TratorCr$ 6.792,46
SERVIÇOS URBANOS:
16-Setor de Ruas e Praças:
4000.99- Despesas de Capital
4100.99- Investimentos
4110.99- Obras Públicas
1210- Prosseguimento e conclusão de obras
-Pavimentação de vias públicas.....Cr$ 6.207,54
-Concl.ponte s/rio independência...Cr$ 3.000,00
-Concl.ponte s/rio Mato Grosso.....Cr$ 3.000,00
SomaCr$ 35.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA, aos 1º/Julho/74.

Prefeito Municipal

Certifico que esta Lei foi re g'strada e publ.a/data em 1º/7 Julho/74.

OSecretário: